



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 348/GR/UFGS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 315/GR/UFGS/2025 DE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do Edital Nº 315/GR/UFGS/2025, de Seleção de estagiários para Estágio Não Obrigatório.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Modalidade Ampla Concorrência

Nome	Curso/Área	Situação da Inscrição	Vaga
Maria Clara de Campos Salles Bernardes	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Beatriz Rodrigues da Silveira	Enfermagem	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Nathleen Silva Benevides	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Leocir Curzzel Neto	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Leonardo Franco de Oliveira	Administração	Homologada*	Assessoria de Bibliotecas

* Documentação incompleta (histórico acadêmico). Será atribuída nota zero nesse quesito.

1.1 Modalidade Ampla Concorrência:

Nome	Curso/Área	Situação da Inscrição	Vaga
Maria Clara de Campos Salles Bernardes	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Beatriz Rodrigues da Silveira	Enfermagem	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Nathleen Silva Benevides	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Leocir Curzzel Neto	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Incubadora de Negócios – INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Leonardo Franco de Oliveira	Administração	Homologada*	Assessoria de Bibliotecas

* Documentação incompleta (histórico acadêmico). Será atribuída nota zero nesse quesito. **(RETIFICADO PELO**

EDITAL Nº 358/GR/UFGS/2025)

1.2 Modalidade Vagas Reservadas:

1.2.1 Item 4.1, do Edital Nº 315/GR/UFGS/2025: Não houve inscrição nesta modalidade.

1.2.2 Item 4.2, do Edital Nº 315/GR/UFGS/2025: Não houve inscrição nesta modalidade.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2025.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício